



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE CULTURA  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES  
ALUSIVAS AOS 100 ANOS DE CHAPECÓ**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ALUSIVAS AOS 100 ANOS DE CHAPECÓ, PARA SELEÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES E AFINS, QUE FARÃO PARTE DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL ALUSIVA AOS 100 ANOS DE CHAPECÓ.

**INTRODUÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Chapecó, através da Secretaria de Cultura e da Comissão de Organização das Programações Alusivas aos 100 anos de Chapecó reabre inscrições para seleção de programas, projetos, ações e afins, que farão parte da programação oficial alusiva aos 100 anos de Chapecó.

O processo de seleção dos programas, projetos, ações e afins obedecerão aos critérios estabelecidos nesta chamada pública.


**1. DA PROGRAMAÇÃO**

1.1 A programação oficial alusiva aos 100 anos de Chapecó deve acolher iniciativas públicas e/ou privadas, de entidades, grupos e/ou indivíduos que abordem, destaquem, promovam a história, o desenvolvimento e a cultura do município ao longo dos seus 100 anos.

**2. DA COMISSÃO**

2.1 A Comissão de Organização das Programações Alusivas aos 100 anos de Chapecó será o pleno responsável pela análise e aprovação das propostas recebidas nesta chamada pública, as quais irão compor o calendário de ações dos 100 anos de Chapecó.

2.2 A Comissão de Organização das Programações Alusivas aos 100 anos de Chapecó será formada por representantes de entidades públicas e/ou privadas do município de Chapecó instituídas através de decreto municipal.

  
Natália Schuster  
Consultora Jurídica  
OAB/SC 43070

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e ficarão abertas no período de 24/01/2017 a 15/05/2017.

3.2 Para inscrever programas, projetos, ações e afins, o proponente deverá obrigatoriamente encaminhar a proposta para o e-mail: [100anos@chapeco.sc.gov.br](mailto:100anos@chapeco.sc.gov.br), contendo:

- a) Formulário da proposta devidamente preenchido e assinado, conforme disponível no Anexo 1;
- b) Demais documentos (fotos, vídeos, clipagens, entre outros) caso o proponente julgar necessário anexar à proposta;

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção acontecerá entre os meses de janeiro e maio de 2017, através da Comissão de Organização das Programações Alusivas aos 100 anos de Chapecó.

### 5. DO PRAZO DE PERMANÊNCIA DA PROGRAMAÇÃO

5.1. O período de execução da programação oficial, aprovada pela Comissão de Organização das Programações Alusivas aos 100 anos de Chapecó será de janeiro a dezembro de 2017, podendo ter maior duração antecedente ou subsequente.

### 6. Critérios de Seleção

6.1 Incluir proposta pelo email [100anos@chapeco.sc.gov.br](mailto:100anos@chapeco.sc.gov.br), no período previsto e através do modelo ANEXO 1;

6.2. As propostas não podem conter cunho partidário nem apologia a crimes previstos em lei.


### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Prefeitura Municipal de Chapecó não se compromete a cobrir despesas referentes a execução de nenhum programa, projeto, ação ou afins inscritos.

Chapeco, 24 de janeiro de 2017.

LUCIANO JOSÉ BULÍGON

Prefeito Municipal

  
Natália Schuster  
Consultora Jurídica  
OAB/SC 43070